



**Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceicao de
Macabu - RJ**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000214

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/06/29000214

Número / Ano	000214/2022
Data / Horário	29/06/2022 - 16:10:11
Ementa	Indicação para que seja revogada a Lei Municipal nº 555/2002, que trata das diárias dos Servidores e Agentes Políticos, para que possam ser incluídos na Lei Municipal, para que estes possam ser incluídos na Lei nº 1418/2015 (diárias no âmbito do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal e Desenvolvimento Social, a servidores ocupantes do cargo de motorista), através de uma alteração na referida Lei.
Autor	Tcharles
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	1
Número da Matéria	105
Emitido por	AnaCouto



LIDO
30/06/22

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 105/2022

Autor: Tcharles Ribeiro dos Santos Viana

Indico a V. Ex^a., na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo, na pessoa do Prefeito Municipal, a presente indicação, objetivando que seja revogado a Lei Municipal 555/2002, que trata das diárias dos Servidores e Agentes Políticos, para que estes possam ser incluídos na Lei Municipal 1.418/2015 (diárias no âmbito do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, a servidores ocupantes do cargo de motorista, e dá outras providências), através de uma alteração na referida Lei.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo acabar com Lei conflitante, que normatiza diárias de servidores de forma diversa, unificando assim as diárias em um mesmo ordenamento jurídico, bem como, com valores únicos.

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso da Exm^o. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Conceição de Macabu – RJ, 06 de junho de 2022.

Tcharles Ribeiro dos Santos Viana

Vereador



CÓPIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
Gabinete da Presidência

Ofício GP nº 162/2022

Conceição de Macabu/RJ, 01 de julho de 2022.

Ao Prefeito de Conceição de Macabu
Exm.º Sr. Valmir Tavares Lessa

Assunto: Encaminhamento

Prefeitura Municipal de Conc. De Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
NP	10.437122
Em	01 / 07 / 2022
Ass:	

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência as **INDICAÇÕES LEGISLATIVAS** nº 105/2022, de autoria do vereador Tcharles Ribeiro dos Santos; nº 106/2022, de autoria do vereador Cláudio Willians Ramalho Neves Junior; bem como as **INDICAÇÕES LEGISLATIVAS** nº 107/2022, nº 108/2022 e nº 109/2022, de autoria do vereador Carlos Augusto Paula Barbosa.

Manifestando a Vossa Excelência protestos de elevada e estima consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,



Jorge Luiz Silva Andrade
(Dha)
Presidente da Câmara